



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 106-19

13 abril 2011  
Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções adotadas  
na 106.ª sessão do Conselho Internacional  
do Café**

**28 a 31 de março de 2011**

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. Ewald Wermuth (União Europeia-Países Baixos), reuniu-se em Londres no período de 28 a 31 de março de 2011.

**Item 1: Projeto de ordem do dia e programa de reuniões**

2. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-106-0 Rev. 3 e tomou nota do programa de reuniões.

**Item 2: Admissão de observadores**

3. A regra 5 do Regulamento da Organização dispõe que, no início de cada sessão, o Conselho decidirá sobre a aceitação de observadores e designará os itens de sua ordem do dia que estarão abertos aos observadores aceitos. O Diretor-Executivo Interino apresentou o documento ICC-106-6, em que figura uma lista dos observadores que desejavam comparecer à sessão em curso, e disse que, para simplificar o processo de aceitação de observadores, se propunha que, na última sessão de cada ano cafeeiro, o Conselho aprovasse uma lista dos observadores a serem admitidos às sessões do ano seguinte. Uma lista dos observadores que poderiam ser admitidos em setembro de 2011 constava no Anexo II do documento e incluía especialistas em estatística que poderiam ser convidados às reuniões do Comitê de Estatística. Outros observadores precisariam apresentar solicitações escritas de status de observador pelo menos 45 dias antes da sessão de setembro (ou seja, até 11 de agosto de 2011).

4. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu que os observadores listados no Anexo I do documento ICC-106-6 deveriam ser admitidos à 106.<sup>a</sup> sessão e às reuniões dos Comitês abertas a observadores, exceto quando se lidasse com itens relativos a Finanças e Administração e ao cargo do Diretor-Executivo, que deveriam ser restritas exclusivamente aos Membros. O Conselho também decidiu aprovar a lista de observadores reproduzida no Anexo II, para admissão à 107.<sup>a</sup> sessão do Conselho em setembro de 2011.

**Item 3: Votos e credenciais**

**Item 3.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2010/11**

5. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos pendentes que afetavam os direitos de voto em 30 de março de 2011 e aprovou a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2010/11, indicada no documento ICC-106-5 Rev. 2. O Conselho notou que a Libéria, que regressara à OIC recentemente, devia contribuições de anos cafeeiros anteriores, mas estava se esforçando para saldá-las. O Conselho decidiu que os direitos de voto da Libéria deveriam ser restaurados por ora, e que a questão seria mantida em exame e voltaria a ser apreciada na próxima sessão. Finalmente, o Conselho notou a necessidade de todos os Membros pagarem suas contribuições até 31 de março de 2011 para manterem seus direitos de voto e de participação em reuniões dos comitês especializados.

**Item 3.2: Credenciais**

6. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e comunicara ao Presidente do Conselho que, a seu ver, elas estavam na devida forma e eram válidas. O Conselho decidiu aprovar o relatório sobre credenciais posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-106-18.

**Item 4: Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007**

**Item 4.1: Entrada em vigor**

7. O Conselho notou que, como informava o documento DN-95/11, o AIC de 2007 entrara em vigor nos termos da Resolução 444 em 2 de fevereiro de 2011, após o depósito de um instrumento de ratificação pelo Brasil. Tratava-se do 7.<sup>o</sup> AIC desde 1962 e teria vigência de 10 anos, com a possibilidade de prorrogação por mais oito. Nos termos da Resolução 444, o período de prorrogação do Convênio de 2001 assim chegara ao fim.

**Item 4.2: Participação no AIC de 2007**

8. O Diretor-Executivo Interino disse que o documento ICC-106-7 Rev. 1 continha um relatório sobre a situação da participação no AIC de 2007 e enunciava as implicações da entrada em vigor do Acordo de 2007 quanto a votos, contribuições e Membros do Convênio de 2001 que ainda não houvessem completado as formalidades para participação no AIC de 2007. Propôs-se que os Governos de que se tratava continuassem a ser convidados às reuniões até completarem essas formalidades. Tratava-se de Membros de longa data, do Convênio de 2001 e anteriores, e esta prática fora observada no passado. Eles ocupariam seus lugares no Conselho mas não teriam direito a participar de nenhum processo decisório. Ele notou que, em 31 de março, 48 Governos haviam assinado o Acordo e 37 Membros o haviam ratificado, aceitado ou aprovado. Cinco novos Membros (Iêmen, Libéria, Timor-Leste, Tunísia e Turquia<sup>1</sup>) aumentariam a representação geográfica dos produtores e dos consumidores no Acordo. Nos termos das Resoluções 445 e 446, Governos signatários e não-membros poderiam assinar o Acordo e depositar instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação até 28 de setembro de 2011. As formalidades para participação eram indicadas no documento ED-2033/08 Rev. 4. O Diretor-Executivo Interino escrevera aos países listados nas seções B e C do Anexo I do relatório para recordar-lhes a necessidade de completarem as formalidades para participação o quanto antes. Diversos países, a saber, Camarões, Guiné, Jamaica, Nigéria, República Dominicana, Ruanda e Zâmbia, haviam-no posto a par do avanço de suas providências para participação. A Colômbia e Papua-Nova Guiné estavam aplicando o Acordo provisoriamente. Com respeito a não-membros, a República Popular Democrática do Laos estava representada na reunião em curso, a Federação Russa indicara seu interesse em tornar-se Membro e a Serra Leoa estava completando as formalidades para participação.

9. O Diretor-Executivo Interino apresentou o documento de trabalho WP-Council 213/11, que contém um projeto de Resolução estabelecendo procedimentos para adesão nos termos do Artigo 43 (Adesão) do Acordo de 2007. Ele notou que a OIC estava de posse de um instrumento de adesão das Filipinas, que seria aceito em depósito quando a Resolução houvesse sido aprovada<sup>2</sup>.

10. O representante do Iêmen fez uma declaração ao Conselho, uma cópia da qual foi distribuída como documento ICC-106-16. O Conselho agradeceu a declaração e deu calorosas boas-vindas ao Iêmen e aos representantes de dois outros novos Membros presentes à reunião em curso: Libéria e Timor-Leste.

---

<sup>1</sup> Instrumento de ratificação depositado em 28 de março de 2011 (ver documento DN-97/11).

<sup>2</sup> Ver documento DN-99/11.

11. O Conselho tomou nota do relatório sobre participação que figura no documento ICC-106-7 Rev. 1 e de uma versão revisada do projeto de Resolução estabelecendo procedimentos para adesão ao AIC de 2007, que figura no documento de trabalho WP-Council 213/11 Rev. 1. O Conselho decidiu aprovar o projeto de Resolução, que se tornou a Resolução 447, uma cópia da qual se encontra anexada às presentes Decisões. Finalmente, o Conselho apelou a todos os Membros que ainda não o haviam feito a completarem as formalidades para participação o quanto antes, notando que só os Membros do AIC de 2007 poderiam participar das reuniões dos comitês especializados e do processo decisório na próxima sessão.

**Item 4.3: Documentos estratégicos e termos de referência**

12. O Diretor-Executivo Interino disse que, ao apreciar os documentos estratégicos em setembro de 2009, o Conselho notara que todos os documentos relativos ao Acordo de 2007 teriam de ser apreciados em sua primeira sessão após a entrada em vigor do AIC de 2007. Antes de sua aprovação, todos os documentos haviam sido amplamente discutidos entre 2008 e 2010, durante a vigência do Convênio de 2001. Ele apresentou o Plano de ação estratégico (documento ICC-105-19), que enuncia os rumos e prioridades gerais da Organização; a Estratégia de desenvolvimento para o café (documento ICC-105-16), que ele sugeriu poderia ser submetida a exame e revisão em 2011/12, para ampliação de seu alcance e sua compatibilização com as exigências de outros doadores; o Regulamento da Organização (documento ICC-102-7); o Regulamento de Finanças e as Disposições Financeiras da Organização (documento ICC-102-8); o Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos (documento ICC-102-10); o Regulamento de Estatística – Certificados de Origem (documento ICC-102-9), que entrou em vigor em 2 de fevereiro de 2011; o Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (documento ICC-105-17), que entrou em vigor em 1.º de março de 2011; os termos de referência dos comitês e órgãos consultivos (documento ICC-106-4); e uma lista dos países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos registrados de exportação (documento ICC-106-3), que poderia ser submetida a revisões posteriores para refletir informações recebidas de El Salvador e dos novos Membros. Com respeito aos fatores de conversão (documento ICC-106-2), ele notou que a redação fora simplificada para se tornar mais clara. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar formalmente todos os documentos acima. O Conselho notou, ainda, que os fatores de conversão do café torrado ou solúvel descafeinado talvez precisassem ser examinados pelo Comitê de Estatística à luz da revisão dos fatores de conversão do café verde descafeinado.

**Item 4.4: Comitê de Estatística**

13. O Diretor-Executivo Interino disse que o Comitê de Estatística fora estabelecido pela Junta Executiva em 1998 e se reunira periodicamente ao longo da vigência do Convênio de 2001 para apreciar questões estatísticas. Em março de 2009 o Conselho aprovara termos de referência para o Comitê segundo o AIC de 2007 (ver Anexo VI do documento ICC-106-4). Em sua 100.<sup>a</sup> sessão, em maio de 2008, o Conselho notara que não havia referência ao Comitê no Acordo de 2007, e que, considerando a importância de seu trabalho, deveria considerar-se o preparo de um projeto de decisão para estabelecê-lo após a entrada do Acordo em vigor. O documento de trabalho WP-Council 212/11 contém o texto de um projeto de decisão.

14. O Conselho tomou nota desta informação. Notou a importância do trabalho do Comitê de Estatística, que funcionara ao abrigo dos Convênios de 1994 e 2001, e decidiu estabelecer o Comitê ao abrigo do Acordo de 2007, com o mandato de examinar, avaliar e fazer recomendações ao Conselho sobre questões estatísticas.

**Item 4.5: Estabelecimento de Comitês**

15. O Conselho decidiu que as composições dos Comitês de Finanças e Administração, de Projetos, de Promoção e Desenvolvimento de Mercado e de Estatística para o restante do ano cafeeiro de 2010/11 deveriam ser as que se indicam no documento de trabalho WP-Council 214/11 Rev. 1.

**Item 5: Situação do mercado cafeeiro**

16. O Diretor-Executivo Interino apresentou seu relatório sobre a situação do mercado (Relatório mensal sobre o mercado cafeeiro – Fevereiro de 2011). Uma cópia de sua apresentação sobre as perspectivas do mercado cafeeiro mundial está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1011.htm>). Ele disse que o nível do preço indicativo composto da OIC no momento era o mais alto que se registrava desde fins da década de 70. Os preços dos quatro grupos de café haviam subido continuamente desde meados de 2010. Os preços dos Robustas haviam ficado atrás dos demais, mas começaram a subir em meses recentes; os dos Suaves Colombianos e dos Outros Suaves se aproximavam da média mensal mais alta de que havia registro. Os preços de liquidação dos futuros da ICE de Nova Iorque indicavam que o mercado previa preços altos até o final do ano, depois um recuo em 2012. O volume da produção mundial de 2010/11, estimado em 133,1 milhões de sacas, acompanhava o consumo e era suficiente para manter o abastecimento, mas não para reconstruir estoques. A produção aumentara na maior

parte dos dez principais países produtores no ano-safra anterior, chegando a aumentar 21,9% no caso do Brasil. Enquanto isso, a produção da Indonésia caíra 25% em 2009/10, devido aos efeitos do fenômeno La Niña. Um dos fatores que sustentavam a firmeza dos preços era o volume historicamente baixo dos estoques dos países exportadores, de cerca de 13 milhões de sacas. Os estoques dos países importadores também caíram em 2010, agora girando em torno de 18,7 milhões de sacas. O total das exportações de 2010 fora de cerca de 96,7 milhões de sacas, com um valor aproximado de US\$16,5 bilhões. O consumo mundial fora de aproximadamente 134 milhões de sacas, representando um aumento de 2,1% em relação a 2009. No período de 2000 a 2010 o consumo mundial crescera a uma taxa de cerca de 2,4% p.a., com um crescimento de cerca de 1,1% p.a. nos mercados tradicionais, 3,8% p.a. nos mercados emergentes e 4,3% p.a. nos países produtores. O consumo vinha crescendo em ritmo acelerado em diversos países produtores, entre os quais o Brasil (3,8% p.a.), a Indonésia (7,2% p.a.), a Etiópia (5,3% p.a.), o México (6,5% p.a.) e a Índia (4,1% p.a.); também vinha crescendo nos mercados emergentes, e países como a Austrália, a Federação Russa e a Ucrânia registravam taxas de crescimento de 5%, 7% e 23,6% p.a. respectivamente.

17. Na discussão deste item, notou-se o valor de prestar informações explicativas sobre os dados estatísticos. Seria interessante explorar o que causava as altas de preços e se elas resultavam de questões da oferta e da demanda, dos custos cada vez mais altos dos insumos, ou do mercado de futuros. Era importante saber o que se passava no mercado, e isto deveria constituir uma prioridade no contexto do Acordo de 2007. O Diretor-Executivo Interino disse que havia razões fundamentais para as altas de preços de diferentes produtos básicos induzidas pela oferta ou a demanda. Os fluxos de fundos especulativos para o mercado cafeeiro podiam exacerbar a flutuação dos preços no curto prazo, mas o consenso era de que, no médio e no longo prazo, os fatores fundamentais prevaleciam. A previsão do mercado de futuros era de que os preços atingiriam seu auge no final do ano, refletindo a disponibilidade da próxima safra que, segundo estimativas, seria maior. Os preços mais altos também incentivavam os cafeicultores a cuidar melhor de suas lavouras. Com respeito ao impacto dos aumentos dos preços do petróleo, custos eram uma questão separada de preços, e os efeitos eram de longo prazo. Os aumentos dos preços do petróleo afetavam os custos dos fertilizantes e estes, por sua vez, os custos da produção; podia ser útil rever um estudo da OIC sobre os preços dos fertilizantes (documento ICC-102-2). Ele pediu a atenção dos Membros para um estudo da FAO (“Protegendo a segurança alimentar em mercados globais voláteis”), disponível pelo site <http://www.fao.org/economic/est/volatility/vgm/en/>. Finalmente, ele disse que havia três meios de agregar valor ao café: industrialização, que poderia ser inviável para os produtores menores; diferenciação; e desenvolvimento de um mercado interno. Este último poderia ser discutido no Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado.

18. O Conselho tomou nota desta informação e dos documentos de trabalho WP-Council 207/11 e 209/11, em que constam as estimativas oficiais mais recentes da safra de café do Brasil. O Conselho também notou a sugestão de que a OIC examinasse as lições e implicações do estudo da FAO para o setor cafeeiro e solicitou à Secretaria que avaliasse a possibilidade de incorporar uma atividade sobre esta questão no programa de atividades para 2011/12.

**Item 6: Retrospectiva Anual de 2009/10**

19. O Diretor-Executivo Interino apresentou a Retrospectiva Anual de 2009/10, que contém um apanhado das atividades da Organização durante o último ano cafeeiro, na forma de relatórios sobre o mercado cafeeiro mundial, a Conferência Mundial do Café e atividades ordinárias, tais como projetos, estudos, estatística e promoção. O Conselho tomou nota da Retrospectiva.

**Item 7: Cargo do Diretor-Executivo**

20. O Presidente disse que os nomes de quatro candidatos haviam sido indicados, dentro do prazo findo em 15 de março de 2011, pelos Governos do Brasil (Sr. Robério Oliveira Silva), Gabão (Sr. Christian Ruffin Sylvère Ngoua), Índia (Sr. G.V. Krishna Rau) e México (Sr. Rodolfo Trampe Taubert). Os currícula vitae dos candidatos haviam sido distribuídos nos documentos ICC-106-9, ICC-106-13, ICC-106-14 e ICC-106-10, respectivamente. Ele apresentou o documento ICC-106-15, em que se esboça um formato para o exame dos candidatos pelo Conselho em setembro de 2011, e sugeriu que, como só quatro candidatos haviam sido indicados, não seria preciso estabelecer um Comitê de Seleção para, em setembro, apresentar ao Conselho uma lista de finalistas recomendados.

21. O Conselho tomou nota desta informação e dos documentos ICC-106-15, ICC-106-9, ICC-106-13, ICC-106-14 e ICC-106-10. Na discussão deste item, sugeriu-se que os candidatos talvez quisessem apresentar contribuições escritas, que poderiam ser enviadas à OIC para distribuição aos Membros. Também se sugeriu que os Membros enviassem suas opiniões sobre a OIC aos candidatos, mas, a esse respeito, observou-se que os Membros poderiam fazê-lo individualmente, encaminhando suas opiniões aos candidatos antes do prazo sugerido de 1.º de julho de 2011, para que eles pudessem levá-las em conta em suas apresentações.

22. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar os procedimentos para o exame dos candidatos, esboçados no documento ICC-106-15 e emendados para dar a eles a oportunidade de apresentar contribuições escritas, que deveriam chegar à Secretaria até a

data sugerida de 1.º de julho de 2011<sup>3</sup>. As apresentações que chegassem após essa data também seriam distribuídas, mas nesse caso os Membros talvez não tivessem tempo suficiente para examiná-las em suas capitais. As apresentações também seriam disponibilizadas no site da OIC. A Secretaria daria conhecimento aos dois candidatos que não estavam presentes na sessão em curso dos procedimentos e da oportunidade de apresentarem contribuições escritas. Finalmente, o Conselho instou os países que ainda não haviam completado as formalidades para participação no Acordo de 2007 a se esforçarem ao máximo para fazê-lo até a sessão de setembro. O Conselho notou, ainda, que todos os Membros precisariam estar em dia com o pagamento de suas contribuições para poderem participar do processo decisório.

**Item 8: Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro**

23. O Diretor-Executivo Interino disse que, em setembro de 2010, o Conselho adiara as discussões sobre o Fórum Consultivo para quando o AIC de 2007 houvesse entrado em vigor e convidara os Membros a, entretanto, apresentar recomendações sobre esta questão. Nenhuma recomendação havia chegado. Como o Acordo de 2007 só entrara em vigor em 2 de fevereiro de 2011, ele sugeriu que na sessão em curso os Membros poderiam apreciar preliminarmente os preparativos para o Fórum, para possibilitar a finalização de providências em setembro e a realização da primeira reunião do Fórum no ano seguinte. As questões a considerar incluíam a designação de um Presidente e um Vice-Presidente para o Fórum, a data do Fórum, a ordem do dia da primeira reunião, propostas de organizações a serem convidadas a participar do Fórum (documento de trabalho WP-Forum 3/09), o financiamento do Fórum (WP-Forum 1/09), e os termos de referência e composição de um grupo central (WP-Forum 2/09 Rev. 1).

24. Na discussão deste item, observou-se que o Fórum precisava ser dinâmico e atender às necessidades dos Membros. Poderia ser útil considerá-lo não uma Conferência, mas uma Junta em que especialistas poderiam interagir com os Membros para tratar de questões específicas. Um tópico de interesse poderia ser escolhido, e especialistas que contribuíssem para as discussões poderiam ser identificados. Tópicos poderiam provir dos workshops de 2009 e 2010 e do resumo dos temas da Conferência Mundial do Café (documento ICC-105-4), tais como acesso a microfinanciamento para os pequenos produtores; fortalecimento do poder de barganha dos cafeicultores, através de treinamento para melhorar seu acesso a crédito e a instrumentos de gestão de risco; concepção de novos instrumentos com alocação de riscos; um portal de informações centralizado para serviços financeiros; assistência ao treinamento para uso de instrumentos de gestão de risco e aquisição de competência financeira. Outros tópicos sugeridos durante a reunião foram:

---

<sup>3</sup> *Um documento revisado foi posteriormente emitido como documento ICC-106-15 Rev. 1.*



gestão de risco relacionada com os diferenciais entre os mercados físico e de futuros; defasagem entre preços internos e internacionais; e modos de reinvestir os superávits do café na cafeicultura. Todas as delegações foram incentivadas a examinar o trabalho já feito e a identificar áreas que elas consideravam de valor. Também se observou que o Fórum não deveria se concentrar no preparo de projetos, pois o Comitê de Projetos poderia lidar com isso, mas em encontrar instrumentos e modelos mais eficazes que possibilitassem aos pequenos produtores melhorar sua produção e receita.

25. O Conselho apreciou o projeto de termos de referência para o grupo central que figura no documento de trabalho WP-Forum 2/09 Rev. 1. Após consultas, uma proposta de estabelecer um grupo de trabalho ad hoc foi distribuída no documento WD-Council 25/11 e sua revisão. O Conselho decidiu estabelecer um Grupo de Trabalho Ad Hoc para tratar do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro, com o propósito de ajudar o Conselho a organizar o trabalho do Fórum, inclusive no seguinte:

- Redação de termos de referência para um Grupo Central para o Fórum, e
- Com base no tópico definido pelo Conselho em sua 106.<sup>a</sup> sessão, em março de 2011,
  - a) elaboração de uma declaração dos problemas ou questões para refinar ainda mais o tópico em apreço;
  - b) definição de uma metodologia ou mecanismo, a se utilizar nas reuniões da OIC de setembro, para tratar do problema ou questão (por exemplo, uma discussão de grupo, a aplicação de um modelo para a solução de problemas ou uma discussão facilitada entre especialistas, com a oportunidade de participação dos Membros); e
  - c) identificação de pessoas com perícia relevante para tratar do tópico nas reuniões da OIC de setembro.

26. O Conselho também decidiu designar quatro representantes dos Membros exportadores, dois representantes dos Membros importadores e o Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) para servir no Grupo de Trabalho Ad Hoc. Outros Membros interessados poderiam participar. O Grupo selecionaria um Presidente dentre os Membros designados e funcionaria em inglês e por e-mail. O Presidente apresentaria relatório ao Conselho em setembro de 2011.

27. O Conselho decidiu, ainda, que o tópico a ser examinado nas reuniões da OIC em setembro de 2011 seria “gestão de risco da volatilidade dos preços do café verde”. O Diretor-Executivo Interino deveria convidar as pessoas identificadas pelo Grupo de Trabalho a participar dessas reuniões para tratar do tópico escolhido, levando em conta a declaração dos problemas ou questões e a metodologia ou mecanismo identificados pelo Grupo de Trabalho.

28. Com respeito à participação de pessoas com a perícia pertinente nas reuniões de setembro, o Conselho notou que o Grupo de Trabalho precisaria considerar como cobrir os custos de sua participação, pois o Artigo 31 (Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro) estipulava que o Fórum deveria ser autofinanciável. Após consultas, o Conselho notou que os seguintes Membros comporiam o Grupo de Trabalho Ad Hoc<sup>4</sup>:

**Membros exportadores:** Brasil, Camarões, Colômbia, Côte d'Ivoire, México, Papua-Nova Guiné e Quênia

**Membros importadores:** EUA e União Europeia

**Presidente da JCSP:** Sr. Robert Nelson, da NCA

#### **Item 9: Programa de atividades para 2011/12**

29. O Diretor-Executivo Interino apresentou o documento de trabalho WP-Council 210/11, que contém o projeto de um programa de atividades propostas para o ano cafeeiro de 2011/12 com base no Plano de ação estratégico (documento ICC-105-19). Ele disse que acolheria de bom grado os comentários dos Membros sobre a melhor maneira de incorporar as constatações da Conferência Mundial do Café (documento ICC-105-4) e os convidou a sugerir um tópico para o seminário de 2011/12 (Atividade 19), notando que mudanças climáticas, germoplasma, pegadas de carbono e hídricas do café ou financiamento do café poderiam ser considerados. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que os Membros deveriam enviar seus comentários e propostas sobre o projeto do programa ao Diretor-Executivo, por escrito, até 1.º de agosto de 2011. O programa seria revisado para refletir os comentários recebidos até essa data e reexaminado pelo Conselho em setembro 2011.

#### **Item 10: Estudos, relatórios e seminários**

##### **Item 10.1: Estudos**

30. O representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e a Alimentação, Sr. El Mamoun Amrouk, apresentou o documento ICC-106-11, que contém um estudo sobre as perspectivas do mercado cafeeiro (2011 – 2019) previsto no programa de atividades para 2010/11. Uma cópia do estudo está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1011.htm>). Em resposta a perguntas a respeito da inclusão de informações sobre as políticas dos países Membros e sobre as condições climáticas, o representante da FAO disse que a participação dos Membros fora muito importante para o projeto, e que as informações sobre políticas e

---

<sup>4</sup> O Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné foi designado Presidente depois da sessão do Conselho.

os dados recebidos haviam sido incluídos. Em seu regresso, ele verificaria o caso específico dos Camarões, que tinha um plano para duplicar sua produção no próximo quinquênio. No caso dos agentes financeiros, os fatores macroeconômicos incluíam o crescimento do PIB. Com respeito às mudanças climáticas, a FAO estava examinando esta questão e seu impacto sobre a produção e o comércio.

31. O Conselho agradeceu à FAO, instando-a a continuar seu trabalho nesta área, e notou que, para as duas organizações, era importante continuar a cooperar nesta questão.

32. O Economista-Chefe apresentou o documento ICC-106-1, que contém um estudo sobre a cadeia de valor do café em países importadores selecionados, e o documento ICC-106-12, que contém um estudo sobre a volatilidade dos preços do café (preços de varejo). O Conselho tomou nota destes estudos e da discussão dos assuntos englobados neste item, notando, ainda, que os Membros estavam convidados a enviar à Secretaria suas sugestões e comentários para o desenvolvimento ulterior dos estudos.

**Item 10.2: Tópico para o seminário de setembro de 2011**

33. O Conselho decidiu que, considerando a necessidade de alocar tempo para discussões sobre o Fórum Consultivo e o cargo do Diretor-Executivo e à luz destas circunstâncias excepcionais, nenhum seminário seria realizado na altura da sessão de setembro.

**Item 11: Relatório dos Presidentes dos órgãos da OIC**

**Item 11.1: Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)**

34. O Presidente da JCSP, Sr. Robert Nelson, da National Coffee Association of the USA, disse que a JCSP se reunira em 28 de março de 2011. O relatório dessa reunião foi posteriormente distribuído como documento JCSP-126/11. A JCSP discutira diversos itens importantes, entre os quais segurança alimentar, o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro e o desempenho da JCSP. O representante da All Japan Coffee Association (AJCA) apresentara à JCSP um relatório sobre contaminação por resíduos agroquímicos, e a JCSP discutira as implicações para os EUA e outros países de ações judiciais referentes à acrilamida na Califórnia. A JCSP notara que, no contexto da regulamentação a que as autoridades sanitárias obedeciam, cada componente do café era enfatizado, mas que o consumo do café como bebida era benéfico. Mais trabalho precisava ser dedicado ao exame de como os diferentes elementos interagem e aos atributos positivos do café. Com respeito ao Fórum Consultivo, a JCSP considerava que ele poderia ser de enorme valia. A JCSP frisava a necessidade de criatividade em relação a esta iniciativa, que poderia trazer

benefícios tangíveis. Finalmente, a JCSP notara que as organizações geravam seus maiores benefícios quando estavam entre o início de sua vida adulta e a meia idade, num ciclo de vida típico. Era importantíssimo examinar o desempenho da JCSP e garantir a continuação de seu dinamismo. Como a alteração de ordem do dia da JCSP poderia ajudar a produzir mudanças, procurar-se-ia desenvolvê-la para que seus tópicos tivessem relevância e valor. O Conselho tomou nota desta informação e agradeceu ao Presidente e Membros da JCSP seu trabalho.

**Item 11.2: Comitê de Estatística**

35. A Presidente do Comitê de Estatística, Sr.<sup>a</sup> Marcela Urueña, da Colômbia, disse que o Comitê se reunira pela primeira vez ao abrigo do AIC de 2007 em 29 de março de 2011. O Comitê apreciara a priorização das questões estatísticas com base no Acordo de 2007 e decidira que os seguintes quatro itens seriam apreciados em cada reunião: exportações de café orgânico e programas de certificação; exportações aos países exportadores; cumprimento do Regulamento de Estatística e monitoramento dos estoques de café verde nos países importadores e exportadores. O Comitê consultaria a JCSP quanto à introdução de fatores revisados para a conversão de café torrado descafeinado e café solúvel descafeinado no equivalente em café verde. O Comitê decidira que seus Membros deveriam tentar incluir especialistas em estatística em suas delegações, e notara a conveniência da participação de especialistas do setor privado, para enriquecer e fortalecer o trabalho do Comitê. O Conselho decidira que quatro especialistas poderiam ser convidados às reuniões de setembro: Sr.<sup>a</sup> Judy Ganes, da J. Ganes Consulting; Sr. Neil Rosser, do Neumann Kaffee Gruppe; Sr. Rob Simmons, da LMC International Ltd; e Sr.<sup>a</sup> Andrea Thompson, do Coffee Network (ver Anexo II do documento ICC-106-6). Finalmente, o Comitê notara que suas discussões só refletiriam dados coletados pela OIC segundo as pertinentes disposições do Regulamento de Estatística, e que a OIC continuaria a cooperar estreitamente com a FAO e o Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (CCI).

36. O Conselho tomou nota deste relatório e agradeceu ao Comitê seu trabalho. O Conselho notou, ainda, a sugestão de que seria útil incluir especialistas em outros comitês, para ajudá-los em seu trabalho.

**Item 11.3: Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado**

37. O Presidente do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, Sr. Henry Ngabirano, de Uganda, disse que o Comitê realizara sua primeira reunião em 30 de março de 2011. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como

documento PM-5/11. Um relatório fora apresentado ao Comitê sobre o avanço do CoffeeClub Network da OIC, que voltaria a ser lançado nas próximas semanas, após atualização para levar em conta as últimas novidades do Web 2.0 e dos meios de comunicação para redes sociais. O Comitê também notara o valor das atividades de promoção levadas a cabo anteriormente e a necessidade de examinar obstáculos ao consumo e elaborar projetos para o aumento do consumo, através, inclusive, da difusão de informações sobre os benefícios do café utilizando mecanismos como o Programa “Positively Coffee” e o Programa de Educação sobre o Café para Profissionais da Saúde. O Comitê notara que os Membros exportadores haviam feito uma contribuição à 23.<sup>a</sup> Conferência Internacional da Ciência do Café, em Bali, em outubro de 2010, da qual mais de 300 delegados de 34 países haviam participado. A Associação para a Ciência e a Informação sobre o Café (ASIC) agradecera essa contribuição, e as atas da Conferência seriam disponibilizadas para consultas na Biblioteca da OIC.

38. Relatórios sobre a implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC) haviam sido apresentados ao Comitê, que notara que 28 países, responsáveis por cerca de 65% das exportações mundiais no período, vinham implementando a Resolução 420. Um relatório sobre as análises de classificação dos cafés Arábica e Robusta nos anos civis de 2005 a 2010 também fora apresentado ao Comitê, e o Comitê notara que, durante o período, a porcentagem média de aprovação na análise de classificação dos Arábicas fora de 92%. Os resultados da análise da bebida haviam melhorado, embora na análise da cor os níveis houvessem caído. No caso dos Robustas, cerca de 63,2% do café submetido a análise de classificação no período não alcançara os padrões da Resolução 420, e a origem de cerca de 77% desse café era o Vietnã. A adoção de novas normas de qualidade pelo Vietnã e o aumento do tamanho das partidas classificadas pela NYSE de 5 para 10 toneladas métricas podiam ter contribuído para uma queda de quase 88% do volume do café que não se julgava alcançar os padrões do PMQC, que passou de 1,63 milhão de sacas em 2009 a apenas 201.000 em 2010. O Comitê notara a importância de melhorar a qualidade do café como meio de expandir o consumo, e instava os Membros a elaborar normas para elevar a qualidade de seu café e a enviar à OIC informações sobre suas normas nacionais de qualidade, com vistas a apreciação numa reunião futura.

39. Um relatório sobre questões fitossanitárias também havia sido apresentado ao Comitê. O Comitê notara que era preciso os Membros enviarem à OIC detalhes dos LMRs de pesticidas aplicáveis a sua produção de café. Quanto à promoção e ao desenvolvimento de mercado com base no AIC de 2007 e ao financiamento das atividades pertinentes, o Comitê notara que informação, qualidade e saúde eram componentes-chave de qualquer atividade de promoção. Esta questão voltaria a ser discutida na próxima

reunião. Finalmente, o Comitê tomara nota das Contas do Fundo de Promoção relativas a 2009/10 que figuram no documento PM-2/11, as quais, como decidido em setembro de 2010, não seriam auditadas até o reinício das atividades em escala significativa. No caso das Contas do Fundo Especial relativas a 2009/10 que figuram no documento SF-43/11, o Comitê notara que os Membros exportadores deveriam aprová-las durante esta sessão do Conselho.

40. Na discussão deste tópico, solicitou-se que, nas reuniões de setembro, um representante da União Europeia que lidasse com segurança alimentar pusesse o Conselho e/ou a JCSP a par das novas diretivas de segurança alimentar, para que os países produtores pudessem antever as medidas que precisassem tomar. O Conselho notou que o representante da UE exploraria a possibilidade do comparecimento do representante em questão e que, não sendo possível, o próprio representante da UE apresentaria relatório sobre o assunto na próxima reunião.

41. O Conselho tomou nota desta informação e notou que as Contas do Fundo Especial relativas a 2009/10 que figuram no documento SF-43/11 haviam sido aprovadas pelos Membros exportadores na sessão em curso. O Conselho concordou que seria mais apropriado que, no futuro, as Contas do Fundo Especial fossem discutidas no Comitê de Finanças e Administração.

#### **Item 11.4: Comitê de Projetos**

42. O Presidente do Comitê de Projetos, Embaixador José Ángel López Camposeco, da Guatemala, disse que o Comitê realizara sua primeira reunião em 30 de março de 2011. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento PJ-10/11. O Comitê examinara o documento PJ-2/11, que contém uma proposta de estabelecer o CVR como Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) por um período temporário e com termos de referência revisados. Após alguma discussão sobre o caminho a seguir, o Comitê decidira recomendar que o SVR continuasse funcionando até setembro de 2011, e solicitara ao Diretor-Executivo Interino que submetesse a sua apreciação propostas relativas à seleção técnica de projetos no futuro. O Comitê também solicitara aos Membros que fizessem sugestões para ajudar nesse processo.

43. Além de examinar duas propostas (ver item 11.4.1), o Comitê recebera um relatório sobre as propostas encaminhadas ao Comitê de Avaliação de Projetos do FCPB em novembro e notara que, em janeiro de 2011, o Comitê Consultivo do FCPB aprovara uma verba do Serviço de Preparo de Projetos para a contratação de consultores para fazerem uma avaliação e elaborarem uma proposta intitulada “Reabilitação qualitativa e quantitativa

do café para melhorar as condições de vida dos cafeicultores afligidos e deslocados pela guerra, possibilitar seu retorno a suas áreas de origem e proteger seu ambiente biofísico na República Democrática do Congo”. O Comitê tomara nota dos documentos PJ-8/11 e PJ-6/77, que contêm, respectivamente, um relatório sobre o andamento dos projetos aprovados pelo FCPB e uma nova proposta, apresentada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e aprovada pelo FCPB em outubro de 2010 (ver parágrafo 45).

44. O Comitê apreciara atividades na área de projetos ao abrigo do AIC de 2007 e ouvira uma apresentação da Sr.<sup>a</sup> Eltha Brown, Primeira Gerente de Projetos do FCPB, sobre projetos e financiamento pelo FCPB, e uma apresentação da Sr.<sup>a</sup> Lilian Volcan, Oficial de Projetos da OIC, sobre os atuais procedimentos para exame e apresentação de projetos. O Comitê notara que diversos documentos, entre os quais o Plano de ação estratégico e a Estratégia de desenvolvimento para o café, continham orientação sobre atividades na área de projetos, e que esta matéria continuaria a ser discutida na próxima reunião. Finalmente, o Comitê tomara nota da solicitação de que um representante do FCPB estivesse presente na próxima sessão, para pôr os Membros a par de novidades no FCPB e discutir as preocupações dos Membros com a redução dos recursos para financiamento de projetos.

45. O Conselho tomou nota desta informação e da necessidade de a OIC e o Comitê de Projetos identificarem outras fontes de financiamento e assistência para os projetos, e de Membros como a UE ajudarem nesse sentido. O Conselho também notou a importância de manter e fortalecer o FCPB, que era uma importante fonte de financiamento do desenvolvimento para os países produtores, e pediu aos Membros que alertassem suas capitais das preocupações com o futuro do FCPB. O Conselho concordou que seria útil pôr o FCPB a par de suas discussões e convidar um representante do FCPB à próxima sessão, para apresentar um quadro geral do processo de reestruturação e potenciais implicações para o futuro financiamento de projetos de desenvolvimento cafeeiro, possibilitando aos Membros avaliar o impacto da situação sobre recursos futuros. O Conselho também tomou nota do documento PJ-6/11 (Crises econômicas e PMDs dependentes de produtos básicos: Mapeamento da exposição à volatilidade do mercado e construção de resiliência a crises futuras), do documento PJ-7/11 (Projetos de Desenvolvimento Cafeeiro) e do documento PJ-8/11 (Resumo dos relatórios de andamento apresentados pelas Agências de Execução de Projetos sobre os projetos atualmente em implementação).

46. Finalmente, o Conselho notou a importância do trabalho do Comitê Virtual de Revisão (CVR) que funcionara ao abrigo do Convênio de 2001. O Conselho decidiu estabelecer um Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) ao abrigo do Acordo de 2007, conferindo-lhe o mandato de agilizar e avaliar as novas propostas de projetos a serem

examinadas pelo Comitê de Projetos por mais um período temporário, até setembro de 2011. O SVR seria integrado pelo Brasil, a Côte d'Ivoire, a Guatemala, a Indonésia, como Membros exportadores, e os EUA e a União Europeia, como Membros importadores.

**Item 11.4.1: Projetos para aprovação do Conselho**

47. O Conselho notou que o Comitê de Projetos apreciara o documento PJ-5/11, que contém o relatório e as recomendações do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre duas novas propostas. O Comitê fizera as seguintes recomendações:

**Adaptação às mudanças climáticas na região do PROMECAFE** (documento PJ-3/11). Esta proposta fora apresentada pelo Programa Regional para o Desenvolvimento e Modernização da Cafeicultura da América Central, Panamá, Jamaica e República Dominicana (PROMECAFE). O Comitê notara que o CVR a examinara pela primeira vez e ficara dividido entre recomendar sua aprovação ou revisão. Dois países participantes (Jamaica e República Dominicana) ainda não haviam completado as formalidades para participação no AIC de 2007, e três países (El Salvador, Panamá e República Dominicana) não eram membros do FCPB. Após discussão, o Comitê decidira recomendar ao Conselho que a proposta fosse submetida a revisão ulterior e reapresentada na próxima reunião, levando em conta as recomendações do CVR e os comentários feitos pelo Comitê de Projetos. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu que esta proposta deveria ser revisada, como o Comitê recomendara.

**Estudo da sustentabilidade da cadeia da oferta de café versus adaptação às mudanças climáticas e sua mitigação usando a avaliação do ciclo de vida (ACV)** (documento PJ-4/11). O Comitê de Projetos notara que o CVR recomendara a aprovação desta proposta. Após discussão, e em vista da importância da questão focalizada para os Membros, o Comitê decidira recomendar ao Conselho que a proposta fosse revisada para incluir sinergias com o trabalho feito pelo Brasil e a Colômbia neste campo, com a assistência da Secretaria, e que a proposta poderia ser aprovada assim.

48. Na discussão desta matéria, observou-se que, como o Comitê de Projetos notara, a proposta revisada deveria levar em conta o trabalho feito pelo Brasil e a Colômbia na determinação das pegadas de carbono associadas com o ciclo de vida do cafeeiro. Isso era importante, em vista das preocupações com a limitação dos recursos e cronograma do projeto. O Conselho tomou nota desta informação, decidiu que a proposta deveria ser aprovada como o Comitê de Projetos recomendara e aprovou a proposta, para apresentação ao FCPB nessa base. Finalmente, o Conselho notou que novas propostas e propostas revisadas de projetos a serem examinadas em setembro de 2011 deveriam chegar à OIC até **24 de junho de 2011**.



**Item 12: Cooperação com outras agências**

49. O Diretor-Executivo Interino disse que participara da reunião anual do FCPB com os OIPBs, realizada em Lisboa em 7 de março de 2011 para discussão de questões tais como o papel e o mandato do FCPB no futuro; as recomendações da Análise de Meio Percurso sobre o papel do FCPB e dos OIPBs na concepção de projetos; e os preparativos para a 4.<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Desenvolvidos (LDC-IV). Ele recordou aos Membros que a OIC apresentara uma comunicação nas reuniões da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) realizadas no México de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010 (ver documento ICC-105-13). A OIC havia sugerido ao FCPB que tanto as reuniões da UNFCCC quanto uma Conferência sobre Agricultura, Segurança Alimentar e Mudanças Climáticas, que se realizara nos Países Baixos de 31 de outubro a 5 de novembro de 2010 e contribuíra para a Conferência da UNFCCC, ofereceriam aos OIPBs oportunidades úteis para a apresentação de comunicações sobre os produtos básicos. Uma cópia da comunicação da OIC à UNFCCC fora enviada ao FCPB, e este confirmara que seus participantes à Conferência enfatizariam a importância de analisar o impacto das mudanças climáticas sobre o desenvolvimento dos produtos básicos.

50. O Diretor-Executivo Interino disse que participara da segunda reunião do Fórum Global sobre Produtos Básicos (GCF) da UNCTAD, realizada de 31 de janeiro a 1.<sup>o</sup> de fevereiro de 2011 em Genebra, Suíça, e fizera uma apresentação sobre a situação dos mercados agrícolas: indutores da volatilidade. Era possível baixar cópias desta e de outras apresentações, bem como de arquivos de áudio, do site <http://www.unctad.info/en/Global-Commodities-Forum-2011/Presentations/>. A participação de uma ampla gama de interessados neste evento sublinhava o valor de um enfoque holístico para as questões da economia global dos produtos básicos, que transpunham áreas diversas. Ele notou que o documento PJ-6/11 continha o resumo de um novo projeto (“Crises econômicas e PMDs dependentes de produtos básicos: Mapeamento da exposição à volatilidade do mercado e construção de resiliência a crises futuras”), que fora aprovado pelo FCPB em outubro de 2010. A OIC fora designada organismo supervisor pelo FCPB para, em nome de todos os OIPBs, supervisionar a implementação deste projeto apresentado pela UNCTAD, que começara em novembro de 2010. Os resultados seriam reportados à LDC IV na Turquia em maio de 2011, e previa-se a adoção, na oportunidade, do próximo Plano de Ação para os PMDs. O Conselho tomou nota desta informação e de uma apresentação feita pelo Sr. Mussie Delelegn Arega, Oficial de Assuntos Econômicos da UNCTAD, uma cópia da qual foi distribuída como documento ICC-106-17.

51. Finalmente, o Diretor-Executivo Interino relatou que a OIC estivera em contato com representantes dos Bancos Africano e Asiático de Desenvolvimento e com a Green Commodities Facility do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), uma unidade técnica especializada que se concentra em ampliar a sustentabilidade dentro das cadeias de oferta dos produtos básicos do mundo em desenvolvimento. O PNUD veria com bons olhos a oportunidade de discutir interesses estratégicos e a possibilidade de desenvolver projetos na área do café sustentável com a OIC e o FCPB e seria convidado a participar da próxima sessão do Conselho.

52. Na discussão deste item, observou-se que, com os aumentos de preços dos alimentos, a tendência de alguns países em desenvolvimento a importar alimentos talvez precisasse ser analisada. A agricultura era uma área negligenciada por muitos doadores em anos recentes, e uma revisão de políticas era necessária, à luz da conjuntura recente. Observou-se que, ao apreciar a questão das mudanças climáticas, os Membros deveriam levar em conta que a UNFCCC era o mecanismo jurídico apropriado para as negociações relativas a esta questão. O Conselho tomou nota desta informação e incentivou os Membros a contatarem seus Governos ao voltarem a suas capitais, para enfatizar a importância do FCPB como parceiro no desenvolvimento do setor cafeeiro em seus países.

**Item 12.2: Rede Mundial de Genômica do Café (ICGN)**

53. O Diretor-Executivo Interino disse que uma reunião com os Membros interessados em cooperar com a ICGN fora realizada em setembro de 2010, para discutir cooperação numa iniciativa de longo prazo com o objetivo de sequenciar o genoma do café para melhorar a qualidade do café e desenvolver a resistência do cafeeiro a pragas e doenças. Depois dessa reunião, ele distribuíra o documento ED-2105/10, solicitando aos Membros que, até 30 de abril de 2011, lhe enviassem todas as informações pertinentes. Os Membros também foram convidados a enviar suas opiniões sobre as propostas já apresentadas à OIC e a sugerir doadores para implementar este tipo de iniciativa. Outra reunião com a ICGN e os Membros se realizaria na altura da 107.<sup>a</sup> sessão do Conselho em setembro de 2011 para analisar as diferentes iniciativas e o trabalho em curso e, com base na perícia e nas constatações existentes, estabelecer prioridades para o futuro e explorar fontes potenciais de financiamento. O Conselho tomou nota desta informação.

**Item 13: 50.º aniversário da OIC**

54. O Conselho notou que a OIC celebraria seu 50.º aniversário em 2013 e que todos os Membros estavam convidados a, na sessão de setembro de 2011, fazer sugestões para comemorar a ocasião.

**Item 14: Políticas cafeeiras nacionais**

55. O representante de Gana relatou que seu Governo adotara uma política nacional para reabilitar propriedades de café em Gana com o objetivo de duplicar ou triplicar a produção nos próximos cinco anos. O Conselho tomou nota desta informação.

**Item 15: Questões financeiras e administrativas**

**Item 15.1: Comitê de Finanças e Administração**

56. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração (CFA), Sr. Damon Dubord, dos EUA, disse que o Comitê se reunira em 29 de março de 2011. Um relatório sobre a situação financeira em 28 de fevereiro de 2011 (documento FA-8/11) fora apresentado ao Comitê, que notara que a situação podia ser resumida como satisfatória. Uma análise preliminar do projeto do Orçamento Administrativo para 2011/12 (documento FA-7/11) também fora apresentada ao Comitê. Com base numa despesa total de £3.215.000 e numa receita de fontes externas estimada em £191.000, a contribuição potencial por voto seria de £1.512, representando um aumento de 8,7% em relação ao valor correspondente no exercício financeiro de 2010/11. Esta cifra não levava em conta o valor mais recente do aluguel proposto pelo locador, de £2 por pé quadrado acima do valor previsto. O Comitê notara que as rubricas de Pessoal e Prédio eram as mais significativas no projeto do Orçamento Administrativo. O Comitê discutira o atual sistema de salários e solicitado à Secretaria que pesquisasse outros sistemas possíveis e analisasse todas as outras rubricas do Orçamento, para verificar as possibilidades de redução. O Comitê também concordara que a Secretaria deveria retrabalhar o Orçamento à luz de suas discussões e das negociações com o Locador e submeter várias hipóteses diferentes ao exame do Comitê em sua próxima reunião, incluindo cortes teóricos em rubricas como Programa de atividades e Pessoal.

57. Na discussão deste item, observou-se que o aumento proposto resultava de aumentos de quase zero em anos anteriores e neutralizava poupanças anteriores. O Conselho tomou nota deste relatório.

**Item 15.2: Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2009/10 e Relatório de Auditoria**

58. Por recomendação do CFA, o Conselho decidiu aprovar as Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2009/10 e o Relatório de Auditoria, que figuram no documento FA-2/11.

**Item 15.3: Prédio**

59. O Presidente do CFA disse que o Locador comunicara à OIC suas propostas para o reajuste do aluguel aplicável a partir de 1.º de abril de 2011, com um aumento de 36,3%. As hipóteses relativas à sede são delineadas no documento de trabalho WP-Finance 85/10. O Comitê havia discutido as possibilidades de levar adiante as negociações e sublocar parte do prédio a outra organização. Esta hipótese potencialmente interessava a duas outras organizações; uma delas precisaria de uma resposta nos próximos dois a três meses e a outra não poderia tomar uma decisão antes de setembro de 2011. O Comitê notara que a OIC marcaria uma reunião com o Locador para levar adiante negociações acerca do aluguel. Não havendo acordo, havia a opção de indicar peritos para obtenção de um parecer sobre a razoabilidade do novo aluguel, ou de procurar um árbitro independente. Esta última opção fora cara e resultara numa conclusão insatisfatória na época do último reajuste do aluguel em 2001. O Comitê decidira recomendar que o Conselho iniciasse discussões com a Organização Internacional do Cacau (ICCO) sobre as instalações e uma possível partilha de serviços; que representantes dos Membros contatassem a ICCO com a proposta em apreço; e que a Secretaria levasse adiante as discussões com o Locador, com vistas a negociar um possível acordo. As negociações precisariam estar concluídas até a época das reuniões de setembro.

60. Na discussão desta questão, notou-se a necessidade de não deixar para depois a tomada das medidas pertinentes. A OIC deveria continuar a examinar opções e explorar sinergias e meios de aproveitar melhor o espaço disponível. Os Membros notaram que, devido a restrições legais, o andar térreo só podia abrigar instalações de conferência e salas para exposições ou finalidades análogas. Sugeriu-se que, como os Governos eram Membros de outras organizações internacionais de produtos básicos, era preciso considerar como fazer o melhor uso de recursos limitados, e o embaixadores poderiam explorar opções quanto ao caminho a seguir.

61. O Conselho notou que o CFA preferia que a possibilidade de compartilhar o uso das instalações com outra organização internacional fosse explorada. Notou, ainda, que a ICCO estabelecera um processo para se transferir para Abidjã, que seria discutido durante suas reuniões de setembro de 2011, que precediam a 107.ª sessão do Conselho. O Conselho decidiu solicitar ao Presidente do CFA que mantivesse este item na ordem do dia do Comitê, continuasse a explorar possíveis opções com o Comitê, e apresentasse relatório ao Conselho em sua próxima sessão. O Conselho também decidiu solicitar ao Presidente do Conselho que contatasse o Presidente do Conselho Internacional do Cacau para tentar obter a opinião da ICCO sobre a partilha das instalações, e que ele apresentasse relatório ao Conselho em sua próxima sessão.

**Item 15.4: Pagamento de contribuições em atraso**

62. O Conselho notou que a República Democrática do Congo fizera pagamentos mensais regulares, mas estava cumprindo com atraso o cronograma estabelecido pela Resolução 430. A Nicarágua, por sua vez, estava cumprindo com atraso o cronograma estabelecido pela Resolução 437. O CFA julgava que os dois países deviam ser incentivados a liquidar suas dívidas e cumprir o disposto nas Resoluções. O CFA também apreciara o documento FA-10/11, que contém a proposta de uma política para o patrocínio de projetos de países com contribuições pendentes, e recomendara que o Conselho aprovasse o texto de uma decisão incluído no documento.

63. O Conselho apreciou a situação dos Membros em dívida e decidiu que, após setembro de 2011, esses Membros não teriam direito ao patrocínio, pela Organização, de novos projetos a serem examinados pelo Comitê de Projetos. Deveria, porém, dar-se a eles a oportunidade de apresentar ao Conselho as razões do não-cumprimento de suas obrigações financeiras.

**Item 15.5: Outras questões financeiras e administrativas**

64. O Presidente do CFA disse que o Comitê apreciara o documento FA-3/11, em que se propunha um aumento de 3,1% na escala de vencimentos e na base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais, com efeito a partir de 1.º de outubro de 2010; o documento FA-5/11, em que se propunham reajustes do subsídio de educação e dos salários-família do pessoal das categorias Profissional e Superior, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2011; e o documento FA-4/11, em que se propunham reajustes da escala de vencimentos do pessoal das categorias Profissional e Superior, também com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2011. A nova escala indicada no documento FA-4/11 representava um aumento de 1,37%, correspondente à consolidação de diversos ajustamentos de posto; esta consolidação era feita com base na fórmula “nenhuma perda – nenhum ganho”, e seu efeito total não seria um aumento do salário líquido nem qualquer custo adicional para a Organização. O custo da implementação das propostas que figuram nos documentos FA-3/11 e 5/11 podia ser coberto com recursos do Orçamento Administrativo de 2010/11 (documento ICC-105-20). O Comitê também apreciara o documento FA-6/11, em que se propunha mudar o método de cálculo das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior; e o documento FA-9/11, em que se propunha o acréscimo de sete bancos à lista de bancos autorizados que a OIC utiliza. O Comitê decidira recomendar ao Conselho a aprovação de todas estas propostas.

65. Por recomendação do CFA, o Conselho decidiu aprovar as propostas de reajuste das escalas de vencimentos e da base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais que figuram no documento FA-3/11; a proposta de reajuste do subsídio de educação e os salários-família do pessoal das categorias Profissional e Superior que figura no documento FA-5/11; e as propostas de reajuste das escalas de vencimentos do pessoal das categorias Profissional e Superior que figuram no documento FA-4/11. O Conselho também decidiu aprovar a proposta de mudar o método de cálculo das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior que figura no documento FA-6/11, e a proposta de, como proposto no documento FA-9/11, acrescentar sete novos bancos à lista dos bancos autorizados que a OIC utiliza.

**Item 16: Outros assuntos**

*Côte d'Ivoire*

66. O Conselho notou que o Sr. Saint-Cyr Djikalou, da Côte d'Ivoire, deixara seu cargo de Representante Permanente da Côte d'Ivoire junto aos organismos internacionais de produtos básicos após dez anos de serviço. Os Membros externaram seus agradecimentos pela notável contribuição do Sr. Djikalou à Organização, particularmente por seu labor como Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Convênio, que contribuiria para o sucesso da negociação do Acordo de 2007. O Conselho solicitou ao Presidente e ao Diretor Executivo Interino que escrevessem ao Sr. Djikalou e lhe transmitissem os agradecimentos do Conselho. O Conselho também notou que a Côte d'Ivoire continuaria a participar do trabalho da OIC e respeitaria suas obrigações financeiras e outras iniciativas, estando empenhada em trabalhar com outros Membros para encontrar meios de aliviar a pobreza através das disposições do Acordo de 2007.

*Papua-Nova Guiné*

67. O Conselho, notando que esta seria a última reunião de que participaria S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Jean Kekedo, Alta-Comissária de Papua-Nova Guiné, externou seus melhores agradecimentos a S. Ex.<sup>a</sup> por suas contribuições e apoio ao trabalho da OIC.

*Solicitação de informações dos Membros*

68. O Conselho notou que se havia solicitado a todos os Membros exportadores que enviassem ao Diretor-Executivo Interino informações sobre padrões nacionais de qualidade, custos de produção no período de 2000/01 a 2009/10, emprego gerado pelo setor cafeeiro e LMRs dos pesticidas usados em sua produção de café (ver documento ED-2100/10).

*Site da OIC*

69. O Diretor-Executivo Interino relatou que o site da OIC fora atualizado para harmonizar-se com o AIC de 2007 e incluía uma nova seção sobre recursos. Ele convidou os Membros a enviar à Secretaria sugestões e comentários sobre o site reestruturado, incluindo opiniões sobre o preparo de uma seção exclusiva dos Membros. O Conselho tomou nota desta informação.

*Custos de produção*

70. O Conselho tomou nota de um pedido de apoio da OIC ou do Comitê de Estatística à orientação ou treinamento de Membros exportadores sobre a coleta de dados referentes aos custos de produção.

**Item 17: Reuniões futuras**

71. O Conselho tomou nota do documento de trabalho WP-Council 208/11, que indica as datas das reuniões de 2011/12 e 2012/13, e notou que sua próxima sessão se realizaria em Londres no período de 26 a 30 de setembro de 2011. Cinco dias haviam sido agendados, a fim de haver tempo suficiente para consultas sobre a nomeação do próximo Diretor-Executivo.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

**ICC** Resolução 447

29 março 2011  
Original: inglês

P

**Conselho Internacional do Café**

106.<sup>a</sup> sessão

28 – 31 março 2011

Londres, Reino Unido

**Resolução 447**

APROVADA NA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA,  
EM 29 DE MARÇO DE 2011

**PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO AO  
ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que diversos Governos com direito a assinar o Acordo Internacional do Café de 2007 nos termos do Artigo 40 do mesmo indicaram que desejam tornar-se Partes Contratantes do Acordo;

Que outros Governos também podem desejar tornar-se Partes do Acordo;

Que se julga desejável estipular procedimentos para que esses Governos possam aderir ao Acordo tão logo seja possível; e

Que, nos termos do Artigo 43 do Acordo, o Governo de qualquer Estado-Membro das Nações Unidas ou de qualquer de suas agências especializadas ou qualquer organização intergovernamental a que faz referência o parágrafo 3 do Artigo 4.<sup>o</sup> poderá aderir ao Acordo, consoante os procedimentos estabelecidos pelo Conselho,

RESOLVE:

Que os Governos com direito a se tornar Membros nos termos do Artigo 43 poderão aderir ao Acordo Internacional do Café de 2007 fazendo o depósito de um instrumento de adesão junto à Organização o mais tardar até 30 de setembro de 2012 ou até data posterior que o Conselho determine.